



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5933 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016



"Concede RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO ao Servidor GILBERTO DOS SANTOS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor **GILBERTO DOS SANTOS**, Matrícula nº 003429, a partir de 02/09/2016.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de setembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02 / 09 / 2016

Roselaine R. L. R.